

**LEI Nº 4.040, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011**

**Autoria: Edson Tatsumi Sakaue**

“ Altera denominação da Marginal Oeste, localizada no Complexo Hortifrutigranjeiro, que passará a denominar-se Marginal GILBERTO TOZZETI”.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Marginal Oeste, localizada no Complexo Hortifrutigranjeiro, que passará a denominar-se Marginal **GILBERTO TOZZETI**.

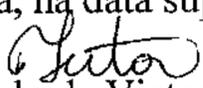
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 05 de outubro de 2011.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

  
Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

